CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade – MG
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226

**PORTARIA Nº 1652 DE 1º DE JULHO DE 2024.**

Concede licença maternidade.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e considerando a previsão contida no art. 71 da Lei 8213/1991, com redação dada pela Lei 10.710/2003, a Lei Municipal nº 1812/2009, e o Atestado Médico e a Certidão de Nascimento apresentados pela servidora VALDIRENE DAS GRAÇAS RODRIGUES REIS,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora VALDIRENE DAS GRAÇAS RODRIGUES REIS, a partir de 1º de Julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 1º de Julho de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 01/07/24.

Secretaria